

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3552/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2017

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Sr. Marcos da Silva Retamero, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada pelos Senhores: Valdemir José da Silva e Eduardo Ferreira dos Santos, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Contratação de empresa para realizar serviço de corte de grama no Município. Julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **LARISSA ESTHEFANI DA SILVA**, CNPJ nº 22.206.063/0001-31, **A D VAZ E CIA LTDA ME**, CNPJ Nº 07.247.171/0001-69, **IZABEL BRAGANTI DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº 11.800.789/0001-81, **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ nº 85.431.161/0001-92, **B S DE LIMA ESTRUTURAS METÁLICAS - ME**, CNPJ nº 23.315.692/0001-62, **TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.960.020/0001-00, **AUERBACH E AUERBACH LTDA - ME**, CNPJ nº 17.257.093/0001-37, **D.C EVARISTO PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 20.194.869/0001-21, **R JOAQUINA ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 01.009.479/0001-90, **ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS**, CNPJ nº 09.194.360/0001-46, **J.A TORRES DOS SANTOS JÚNIOR – PAISAGISMO - ME**, CNPJ nº 27.270.841/0001-75, **INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 17.780.287/0001-12, Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, verificando que os mesmos estavam devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que todas as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. O representante da empresa **LARISSA ESTHEFANI DA SILVA** retirou – se da sessão às 11 horas e da empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI** retirou - se às 11:19. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta os valores das propostas das licitantes, os lances por elas ofertados e a ordem de classificação das

licitantes para cada item. As empresas que ofertaram os menores valores para os itens, conforme tabela em anexo, tiveram os envelopes de documentação rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, foram verificados que as empresas classificadas com os melhores valores, que tiveram os envelopes de documentação abertos, apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes credenciados das licitantes. Sendo assim, a empresa **J.A TORRES DOS SANTOS JÚNIOR – PAISAGISMO - ME** foi classificada em primeiro lugar para os três lotes, conforme tabela de lances, Sendo assegurado o prazo de 2 dia úteis para apresentação da documentação para assinatura do contrato conforme item 15.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11:27 min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Marcos da Silva Retamero

Pregoeiro

Valdemir José da Silva

Equipe de Apoio

Eduardo Ferreira dos Santos

Equipe de Apoio

PROCESSO 3552/2017
PREGÃO PRESENCIAL 146/2017

TABELA DE LANCES

MPE	SIM	SIM	sim	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
LOTE	LARISSA	A D VAZ	IZABEL	BARREIRAS	B S DE LIMA	TRIAD	AUERBACH	D C EVARISTO	R JOAQUINA	ASS. VILAS B.	J.A TORRES	INSECT
1	R\$ 0,16	R\$ 0,12	R\$ 0,16	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,14	R\$ 0,12	R\$ 0,20	R\$ 0,09	R\$ 0,12
		SEM LANCE		SEM LANCE		SEM LANCE			SEM LANCE			SEM LANCE
2	R\$ 0,16	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,14	R\$ 0,12	R\$ 0,20	R\$ 0,09	R\$ 0,12
		SEM LANCE		SEM LANCE		SEM LANCE			SEM LANCE			SEM LANCE
3	R\$ 0,16	R\$ 0,12	R\$ 0,14	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,14	R\$ 0,12	R\$ 0,20	R\$ 0,09	R\$ 0,12
		SEM LANCE		SEM LANCE		SEM LANCE			SEM LANCE			SEM LANCE